



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2015

Ementa: Inclui parágrafo único no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Matéria da Proposição

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61

Parágrafo único. Na constituição da comissão executiva é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam do Poder Legislativo Municipal, bem como a representação proporcional de cada sexo dos integrantes da respectiva Casa, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo garantir a presença de, ao menos, uma mulher na Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife. Ressalte-se que matéria similar já foi aprovada em 2º turno na Câmara dos Deputados (PEC 590/2006) e passará a valer para as duas maiores casas legislativas do Brasil.

A iniciativa vai ao encontro dos inúmeros esforços que visam alcançar a ordem constitucional de garantia da igualdade e restrição ao preconceito. Nesse contexto, muitas organizações públicas e privadas estão incentivando o aumento do nível de participação feminina nos seus órgãos diretivos.

No Brasil, por exemplo, o Projeto de Lei do Senado Nº 112/2010 dispõe que, até 2022, 40% dos membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista sejam mulheres. Porém, a igualdade de gêneros ainda é uma esperança, ou seja, não foi completamente alcançada. Temos um longo caminho a percorrer.

É sabido que a Comissão Executiva é um órgão diretivo do Poder Legislativo Municipal, a qual compete, por exemplo, “o regulamento dos serviços administrativos da Câmara e interpretar, em grau de recurso, os seus dispositivos;”. Portanto, é justo que esta Casa acate o que ora estou propondo.

Ressalte-se que a proposta em tela não tem qualquer conotação político-partidária e ideológica. Trata-se, portanto, de medida que promove a participação feminina em um dos colegiados mais importantes da Casa de José Mariano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2015.

Missionária Michele Collins

Vereadora